

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.

Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 53/2025

Dispõe sobre a nomeação dos integrantes da Comissão de Ética Parlamentar para apurar os fatos relatados pelos Vereadores Paulo Sérgio Vieira e Leni Sampaio.

RENATO DA SILVA FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo em exercício, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Resolução 17/2018, para apuração da denúncia feita pelos Vereadores acima citados.

Art.1º - Declara instaurada a Comissão de Ética Parlamentar assim constituída:

I – Presidente: Vereador Claiton Dornelles

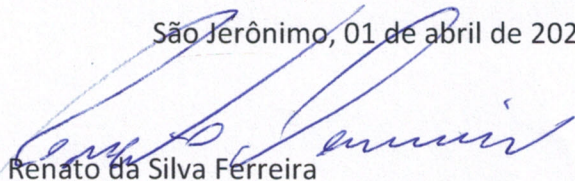
II – Secretário: Vereador Amaro Jerônimo Vanti de Azevedo

III - Relator: Vereador Danrlei Massena

Art.2º - A Comissão Parlamentar de Inquérito funcionará por noventa dias (90).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Jerônimo, 01 de abril de 2025.



Renato da Silva Ferreira

Presidente da Câmara de Vereadores de São Jerônimo